



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

**OFICIO Nº 52/2013.
DE 27 de Maio de 2013.**

**Exmo. Senhor
George R. Ribeiro**

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 25 de 16 de Abril de 2013**, de autoria do Vereador **ANTONIO SANTANA OLIVEIRA**. A qual passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **10 (Dez) votos a favor**, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **24 de maio de 2013**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 27 DE MAIO DE 2013.


**Com elevada consideração.
Atenciosamente,**


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

**Exmo. Senhor
George R. Ribeiro Nascimento
Prefeito Municipal
Paripiranga - Bahia**

*Recebido F. III
28/05/2013*

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 07/05/13


Ciente do Presidente da Comissão



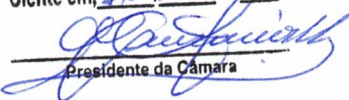
PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 07/05/13


Ciente do Presidente da Comissão


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA

Vereador Toinho de Virgílio

Ciente em, 16/04/2013

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO DE N.º 25 /2013

10 VOTOS À FAVOR
SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 24/05/2013

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O vereador Antonio Santana de Oliveira fazendo o uso de suas atribuições legais, vem diante desta mesa e do plenário dessa casa pedir ao Excelentíssimo Sr. Prefeito municipal George Roberto Ribeiro Nascimento, que reúna esforços para implementação de calcamento e construção de praça infantil na comunidade de São Francisco.

JUSTIFICATIVA

A execução dessas obras irá promover maior qualidade de vida dos moradores que ali residem, além de servi de ponto de encontro, embelezará também aquele povoado.

Sala das sessões, 16 de Abril de 2013


ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

VEREADOR/PPL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antônio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 25/2013**, de autoria do Vereador ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 24 de Maio de 2013, obtendo o seguinte resultado: **10 (dez)** votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 27 de Maio de 2013.


Maria Cretusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

*Reinsub Fllb
recibido
28/05/2013*